



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 639/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração ao servidor(a) **Simone Machado Zagatti Antero**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Técnico de Saúde**, para que além de suas atribuições normais, realizar atividades administrativas na Unidade Policlínica.

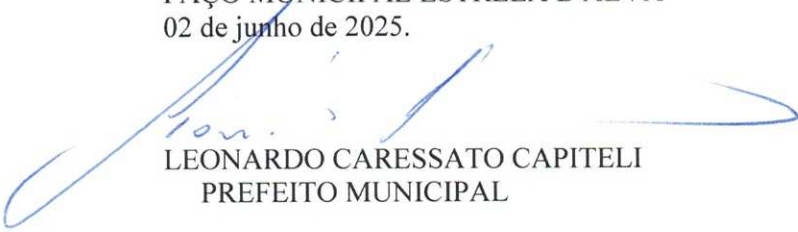
Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de junho de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA
NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças